



## EDITAL N.º 14/2020

Manuel Francisco Guerra, Presidente da Assembleia de Freguesia de Corroios, Concelho do Seixal, vem nos termos do ponto 1 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir em **Sessão Ordinária**, no próximo dia **25 de Setembro de 2020**, pelas **21h00**, no **Pavilhão Multiusos**, sito no Parque Urbano da Quinta da Marialva (entrada pela escadaria da Urbanização da Marialva / Rua Álvaro Guerra), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### PONTO 1 – PERÍODO DESTINADO À POPULAÇÃO

### PONTO 2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 2.1. – Apreciação/votação da ata da 1.ª Sessão Ordinária de 19 de Junho de 2020.
- 2.2. – Apreciação/votação da ata da 2.ª Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2020.

### PONTO 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.1. – Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Corroios acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e), n.º 2, artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 3.2. – Apreciação de relatório sobre situação económica e financeira da Junta de Freguesia, relativo ao 1.º semestre de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), n.º 2, artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 3.3. – Apreciação/votação da 2.ª Revisão Orçamental de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1, artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 3.4. – Apreciação dos atos praticados ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.
- 3.5. – Alteração/votação do Mapa de Pessoal da Freguesia de Corroios 2020, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea m), n.º 1, artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 3.6. – Apreciação/votação do Regulamento das Festas de Corroios, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), n.º 1, artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 3.7. – Apreciação/autorização de Contrato-Programa de Apoio com o Agrup. Escolas João de Barros.

A participação na Assembleia de Freguesia de Corroios pressupõe o cumprimento das normas determinadas pela Direção-Geral de Saúde, quer no uso de equipamentos de proteção individual, quer no distanciamento físico. Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo da Freguesia.

Corroios, 15 de Setembro de 2020.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
Manuel Francisco Guerra